



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MARCELO ROMIG MARON**

EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar a presente EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA, COM INCLUSÃO DE PARÁGRAFO ÚNICO AO ART 1º e SUPRIME O ART 2º DO PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELA MENSAGEM EXECUTIVA N 106/2023, ALTERA O ART. 3º que passa a ser o ART 2º requerendo desde já a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, seja devidamente aprovada.

Art. 1º - Concede aos servidores públicos municipais estatutários efetivos e celetistas no ano de 2023 uma 13ª parcela do ticket alimentação previsto na Lei Municipal no 2.272/03 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A parcela do 13º constante do caput deste artigo, será extensivo ao Vale Alimentação dos servidores com vínculo efetivo, contratação emergencial e cargo em comissão instituído pela Lei Nº 5.239 de 07/01/2022, aos servidores efetivos e cargos em comissão do Poder Legislativo instituído pela Lei Nº 1.569 de 16/06/1995 e aos Conselheiros Tutelares conforme disposto no Inc. IV do Art. 114 da Lei nº 5.443 de 29/05/2023.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo suas despesas suportadas por dotações orçamentárias próprias de cada poder.

Justificativa:

Justifica-se a emenda visando apenas uma maior transparência e justiça com a concessão do benefício aos servidores do Poder Legislativo que estão inclusos no rol dos servidores públicos municipais conforme Art. 232 da Lei Nº 2.239 – Estatuto dos Servidores e, os Conselheiros pela Lei Nº 5.443.

Beito Vinh
Larmin Rodoff Rutz

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Canguçu, 20 de dezembro de 2023.

Marcelo Romig Maron
MARCELO ROMIG MARON
Vereador Líder Bancada

Leandro Gauger Ehlert
LEANDRO GAUGER EHLERT
Vereador MDB

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"

Marcel

Deivid
PSDB

Paulo Bauer

Roberto W.
Luiz
Luiz
Luiz